



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** N°. 030/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N°. 008/2024

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Francisco Badaró/MG, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal N° 006/2024 e a Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na análise do pedido de locação através de inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 001/2024 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

**RATIFICO** a condição de inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de sob posse do Sr. Dalbano Aparecido de Jesus, no valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), somando o valor total do contrato em R\$12.000,00 (doze mil reais), para locação do objeto em questão nos termos do Processo nº 030/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 03 de junho de 2024.

**Cláudio Vanderley de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde